



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DE REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N.º 151, DE 2023

Parecer de redação final do Projeto de Lei n.º 151, de 2023, de autoria de todos os vereadores, que declara de utilidade pública municipal a Associação Mineira dos Pequenos Apicultores e Agricultores Familiares (AMPAAF).

O Projeto de Lei n.º 151, de 2023, de autoria de todos os vereadores, que declara de utilidade pública municipal a Associação Mineira dos Pequenos Apicultores e Agricultores Familiares (AMPAAF), foi aprovado em turno único de discussão e votação, na reunião ordinária realizada dia 13 de março deste ano, sem emendas.

Por isso, esse projeto retorna a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), na forma do art. 241, do Regimento Interno, para parecer de redação final.

Foi mantida a redação do projeto, porque adequada à boa técnica legislativa.

Deste modo, somos de parecer que se dê ao projeto, como final, a redação a seguir, para que, sob esta forma, seja este enviado à sanção.

PROJETO DE LEI N.º 151, DE 2023

Declara de utilidade pública municipal a Associação Mineira dos Pequenos Apicultores e Agricultores Familiares (AMPAAF).

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Mineira dos Pequenos Apicultores e Agricultores Familiares (AMPAAF), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de março de 2023.

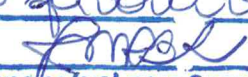

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Relator


JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Presidente


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Vereador

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta proposição foi aprovada
em 13/3/23, por unanimidade
(8 votos favoráveis)


Responsável pela Secretaria